



Comissão de Educação e Ciência

---

## **Parecer**

Programa de Trabalho da Comissão para 2017  
COM (2016) 710

**Autora:** Deputada  
Joana Mortágua



Comissão de Educação e Ciência

---

## **RELATÓRIO**

**Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2017**

### **I**

#### **Enquadramento**

A Comissão Parlamentar de Educação e Ciência recebeu o Anexo à Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2017 para efeitos de identificação das iniciativas da Comissão que merecem escrutínio parlamentar no âmbito das suas atribuições. Tal relatório resulta da Metodologia de escrutínio das Iniciativas Europeias e da solicitação da Comissão de Assuntos Europeus, expressa na referida metodologia tendo em conta o Programa de Trabalho da Comissão Europeia (PTCE).

## II

### **Iniciativas a escrutinar no âmbito da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência**

O Programa de Trabalho estabelece objetivos de apresentação de iniciativas, legislativas ou não legislativas, sobre matérias do âmbito desta comissão parlamentar, designadamente:

➤ **1. Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento**

*1. Iniciativa Juventude (legislativa/não legislativa): Esta iniciativa compreende uma proposta para a criação de um Corpo Europeu de Solidariedade e medidas prioritárias para dar execução às partes da Agenda para Novas Competências, incluindo um quadro de qualidade para os estágios e uma proposta sobre o reforço da mobilidade dos estagiários; modernização dos ensinos primário, secundário e ensino superior; assim como uma proposta para melhorar a prospeção de saídas, não só para os licenciados, mas também para os jovens que seguirem a educação e a formação profissionais.»*

### III

#### Conclusão

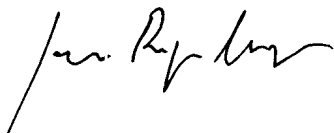
1 - A Comissão Parlamentar de Educação e Ciência considera merecer escrutínio direto da Comissão a seguinte iniciativa:

**«1. Iniciativa Juventude»;**

2 - **A Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, no decurso dos seus trabalhos, reserva-se na prerrogativa de poder vir a escrutinar iniciativas europeias não incluídas no Programa de Trabalho para 2017, mas que esta Comissão considere importante acompanhar.**

Palácio de S. Bento, 24 de janeiro de 2017

**A Deputada Relatora**



**(Joana Mortágua)**

**O Presidente da Comissão**



**(Alexandre Quintanilha)**